



**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO
E GÁS NATURAL S. A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S. A. - PPSA
NIRE: 53 5 0000531-5 - CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. -
PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA, Sociedade Anônima de Capital Fechado,
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, declarado pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020, com a presença do diretor-presidente da PPSA, **JOSÉ EDUARDO VINHAES GERK**, da representante do acionista único, a União, a procuradora da Fazenda Nacional, **LIANA DO RÊGO MOTTA VELOSO**, formalmente designada por meio da Portaria nº 17 da Subprocuradora-Geral da Fazenda Nacional de 26 de junho de 2019, da conselheira fiscal, **RENATA BECKERT ISFER**, do consultor jurídico da empresa, **OLAVO BENTES DAVID**, e da assessora da Presidência, **MARIA LUIZA PAIVA PEREIRA SOARES**, designada secretária, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de Acionistas da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA. Após a leitura da ordem do dia, foi apreciada a pauta da AGE que compreende a alteração do Estatuto Social da PPSA e a eleição de membro para o Conselho de Administração.

A representante da União votou pela aprovação da alteração estatutária, para adequar o atual Estatuto Social da PPSA ao "estatuto modelo das empresas estatais federais", proposto pela Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimentos e Mercados - SEDDM, conforme quadro em anexo; e votou também pela eleição de **CAIO MARIO PAES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, bacharel em Comunicação Social, pós-graduado em Administração e Gestão e com mestrado em Administração de Empresas, registrado no CPF sob o nº [REDACTED], em substituição a Lucas Pedreira do Couto Ferraz, para o Conselho de Administração, como representante do Ministério da Economia. O Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição, com prazo de gestão unificada a expirar em 03 de maio de 2022 - Indicado pelo Ministério de Minas e Energia: **JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO**. Indicado pelo Ministério da Economia: **MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**. Indicado pelo Ministério da Economia: **CAIO MARIO PAES DE ANDRADE**. Indicado pela Casa Civil da Presidência da República: **SERGIO JOSÉ PEREIRA**. Presidente da PPSA: **JOSÉ EDUARDO VINHAES GERK**, na condição de membro nato. Por fim, a representante da União registra que, conforme sugerido pela SEST, os administradores da PPSA, dentro do prazo de 3 (três) meses, deverão apresentar proposta de revisão do estatuto social da empresa, com vistas a incluir, no art. 28, requisito adicional para os diretores, conforme estabelece o art. 24 do Decreto nº 8.945, de 2016. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e foi lavrada esta Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelo presidente da Assembleia, pela representante da União e pela secretária, para os fins determinados em lei.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

JOSE EDUARDO VINHAES GERK: [REDACTED] Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO VINHAES GERK: [REDACTED] Dados: 2020.12.18 17:52:20 -03'00'

LIANA DO REGO MOTTA VELOSO: [REDACTED] Assinado de forma digital por LIANA DO REGO MOTTA VELOSO: [REDACTED] Dados: 2020.12.18 17:11:17 -03'00'

JOSÉ EDUARDO VINHAES GERK
Presidente da Assembleia Geral
Extraordinária

LIANA DO RÊGO MOTTA VELOSO
Representante da União

MARIA LUIZA PAIVA PEREIRA SOARES: [REDACTED] Assinado de forma digital por MARIA LUIZA PAIVA PEREIRA SOARES: [REDACTED] Dados: 2020.12.18 17:18:55 -03'00'

MARIA LUIZA PAIVA PEREIRA SOARES
Secretária